

## **RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1562/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da 10ª Gestão (2018/2020) do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº12.435/2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999; e, o art. 4º, do Capítulo I do Título II e os art. 52 e 53 do Capítulo I do Título XIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012, em reunião ordinária no dia 20 de março de 2020, e

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS-SP nº1274/2017 de 29 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 02 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aprovação do edital para o processo de eleição para o 10º mandato (2018/2020) do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

**CONSIDERANDO** que a eleição dos representantes da sociedade civil para o 10º mandato (2018/2020) ocorreu no dia 14 de abril de 2018;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Prefeito nº327/2018 de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 11 de maio de 2018, que designa os representantes de órgãos e entidades da sociedade civil e os representantes do Poder Público como membros para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, para o mandato de 2018/2020.

**CONSIDERANDO** que o(a)s conselheiro(a)s da sociedade civil e do Poder Público para o 10º mandato (2018/2020) tomaram posse na reunião extraordinária da plenária do dia 11 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** que a Resolução COMAS-SP nº1547/2019 de 17 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 26 de dezembro de 2019, aprovou o edital para o processo de eleição para o 11º mandato (2020/2022) do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS-SP nº1553/2020, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 21 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre alterações no edital aprovado para o processo de eleição para o 11º mandato (2020/2022) do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS-SP nº1554/2020 de 18 de fevereiro de 2020, que prorrogou o mandato da 10ª gestão (2018/2020) até o dia 25 de maio de 2020.

**CONSIDERANDO** o período emergencial ocasionado pela pandemia do COVID 19;

**CONSIDERANDO** que a Resolução COMAS-SP 1561/2020 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre adiar a data da eleição e sobre prorrogar por 60 dias e alterar o calendário do processo de eleição para o 11º mandato (2020/2022) do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

**RESOLVE,**

**Artigo 1º.** Prorrogar o mandato da 10ª Gestão (2018/2020) do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP por 60 dias, em razão da prorrogação do processo de eleição para o 11º mandato (2020/2022) do COMAS-SP.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini**  
**Presidente COMAS-SP**